



PREFEITURA DE  
**TIANGUÁ**

GOVERNAR PARA CUIDAR

Gabinete do  
Prefeito

## LEI Nº 872/2015, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

**Denomina de Rua Luiz Edmilson Ferreira Gomes uma rua no Bairro do Córrego no município de Tianguá e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Edmilson Ferreira Gomes** uma rua com início na Rua Manoel Carneiro da Silva no bairro do Córrego e findando na Rua Projetada no Bairro do Córrego.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 06 de abril de 2015.

  
**JEAN NUNES AZEVEDO**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº 080415
DATA. 08 / 04 / 2015
HORAS. às 10:10
<i>Joã Valcilete Neves</i>
Fca. Valcilete Neves
ASSISTENTE DE PROCOLO



Imagens ©2015 CNES / Astrum, Dados do mapa ©2015 Google 20 m